



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SELEÇÃO PÚBLICA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA FEIRA LIVRE

FEIRA LIVRE MUNICIPAL – CAIANA/MG

O Município de Caiana-MG, através da Secretaria de Assistência Social, torna público á presente chamada de abertura de inscrições para os interessados Agricultores Familiares, Empreendedores e os Artesões do Município de Caiana/MG em ocupar os espaços destinados à comercialização de alimentos em seu estado natural (frutas, legumes e verduras), outros gêneros alimentícios e artigos de artesanatos, na Feira Livre do município, que acontecerá semanalmente, conforme Anexo I, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento.

1 - OBJETO

1.1 - Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e criteriosa a exploração de produtos da agricultura familiar, artesanato, gêneros alimentícios, localizados na Feira Livre do município conforme quadro de vagas do anexo II.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste certame pessoas físicas e jurídicas – Agricultores Familiares, Empreendedores e os Artesões do Município de Caiana/MG, residentes e domiciliados no município de Caiana-MG.

2.2 - Cada proponente (unidade familiar) poderá fazer somente 01 (uma) inscrição nesta Chamada Pública.



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

2.3 – Os produtos a serem ofertados devem ser de produção própria, não cabendo a terceirização da produção.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O (a) (s) Proponente (s) interessado (a)(s), deverá (ão) se inscrever na sede do Secretaria Municipal de Assistência Social de Caiana/MG, na Rua Antônio Zanon, nº 141, no período de 16 a 20 de abril, no horário de 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação do requerimento padrão conforme modelo do Anexo III, devidamente preenchido, assinado e datado.

3.1.1 - A inscrição será gratuita e efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 3.1;

3.1.2 - Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.

3.2 - São requisitos exigidos para a inscrição:

- 1) Ficha de inscrição (anexo III) devidamente preenchida.
- 2) Cópia do RG e CPF - obrigatório;
- 3) 01 Fotos 3x4 - obrigatório;
- 4) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água ou luz, ou DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) em nome do requerente/inscrito-obrigatório;
- 5) Folha Resumo do Cadastro único do Bolsa Família.
- 6) Para os agricultores é obrigatório a apresentação da DAP válida.
- 7) certidão conjunta negativa perante a Fazenda Federal e quanto a Dívida Ativa da União, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal, que pode ser obtido no site da Receita Federal do Brasil - www.receita.fazenda.gov.br;
- 8) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município, do domicílio ou sede da empresa, que pode ser obtido no Setor de Tributação da Prefeitura;

3.3 – Em hipótese alguma será admitida a apresentação da documentação de inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1, bem como não será admitido à entrega parcial de documentos.



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 - A avaliação das inscrições será realizada por uma comissão cujos componentes serão nomeados mediante portaria expedida pela Prefeitura Municipal de Caiana/MG, que será composta por:

- 1) 02 representantes da Secretária Municipal de Assistência Social;
- 2) 01 representante da EMATER-MG;
- 3) 01 representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- 4) 01 representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

4.2 - Os interessados serão avaliados obedecendo aos critérios previstos no anexo IV e o previsto no §2º do presente artigo.

§1º – Cabe à Comissão receber as inscrições, desclassificar aquelas que não conter os documentos obrigatórios ou não se ater as normas deste edital e classificar as demais com documentação completa, atribuindo-lhes a pontuação descrita no Anexo II;

§2º – Além da pontuação a ser atribuída conforme critérios do anexo IV e V a Comissão deverá também atribuir pontuação, de 1 (um) a 5 (cinco) pontos, mediante avaliação de todos os critérios pontuados do feirante e do seu produto para a feira livre.

§3º - Das decisões da Comissão Avaliadora caberá recurso;

§ 4º Apresentação de inscrição de forma inadequada ou incompleta ou quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente edital, implica na desclassificação do interessado.

§ 5º Em caso de empate terá prioridade o candidato que, atendendo aos critérios, tenha a maior idade.

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 04 de maio de 2018, mediante publicação de relação no diário oficial do município.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

6.1 - O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

6.2 – O Feirante selecionado e devidamente licenciado se obriga, sob pena de não participação na feira, o cumprimento do regimento interno da mesma.

6.3 - A Comissão reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba ao aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 - O processo de seleção priorizará as famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias do Programa Federal Bolsa Família e participantes das Oficinas do Secretária Municipal De Assistência Social- Caiana/MG.

Caiana/MG, 28 de março de 2018.

MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CAMILA SILVEIRA DE ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAIANA



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

ANEXO I

(LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO)

Local: Praça da Matriz

Dias: todo sábado

Horários de Funcionamento: 07 h às 12h



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

ANEXO II

(QUADRO DE VAGAS)

ITEM	VAGAS	CATEGORIA	PRODUTOS



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Protocolo nº _____ / 2018

O abaixo assinado, vem requerer desta Comissão, sua inscrição no processo de chamada pública para preenchimento de vaga na Feira livre do Município de Caiana-MG, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital de chamada pública nº 001/2018:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF _____

Estado Civil: _____ Tel: _____ Cel: _____

RG: _____ CPF: _____

DAP: _____

Solicito a minha inscrição para as seguintes vagas nos termos do Anexo II:

Opção item(_____) Produtos: _____

Declaro ainda estar ciente com todos os termos da presente chamada pública e regimento interno da feira, concordando integralmente com os mesmos.

Nestes termos, Pede deferimento.

Caiana, _____ de _____ de 2018.

Requerente

Responsável pela efetivação da inscrição



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NA FEIRA LIVRE

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Inscrito com renda per capita inferior a R\$ 85,00.	5
Inscrito com renda per capita entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00.	4
Inscrito com renda per capita entre R\$ 170,01 e R\$ 477,00	3
Comprovação de produzir os produtos ofertados a mais de um ano	1
Maior número de produtos ofertados	1